

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.564/2021 – DE 24 DE MAIO DE 2021

DECRETO N.º 2.564/2021 – de 24 de maio de 2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal de nº 1530/2021 de 21 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Paula Freitas-PR, a seguir nominados, pelo período de dois anos:

<u>ORGÃO/ENTIDADE</u>	<u>MEMBROS/REPRESENTANTES</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Franciely Kovaluk Hermann Suplente: Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt	9.699.678-0 8.567.815-9	066.505.969-28 042.129.519-83
Professor da Rede Municipal	Titular: Terezinha Lalik Montipó Suplente: Grazielle Adriele Kchewe	8.362.027-7 9.999.773-7	016.635.579-85 064.516.579-48
Professor de Colégio Estadual	Titular: Titular: Ismaylaine Nataly Procop de Campos Suplente: Josoel Kovalski	5.178.237-2 5.820.553-2	900.404.149-49 017.108.889-11
APMF da Rede Municipal	Titular: Maira Bairros Rodrigues Suplente: Carla Graziela silveira Moreira	8081579404 46821661	000.619.970.48 049.559.879.82
Escola de Educação Especial	Titular: Fernanda Wenningkamp Suplente: Heliana Scussiato Franco Teixeira	7.045.844-4 10.552.556-7	030.504.849-00 069.450.939-64
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Titular: Joelma Aparecida Oliveira Freitas Suplente: Maria Goreti F. Santos Kovalchuk	95625576 9.832.051-2	070.127.737-82 034.487.319-60

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.227/2019 de 28 de junho de 2.019.

Paço Municipal, 24 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3FB0706A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2021. Edição 2270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>